



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº: 25 /2022.

Autoria: Ver. **Jussarete Vargas - PDT**

“Indica ao Poder Executivo Municipal a inclusão da Semana Municipal da Bíblia no calendário de eventos do Município”.

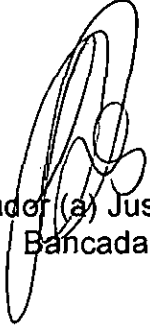
Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

A Vereadora abaixo firmada, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal a inclusão da Semana Municipal da Bíblia no calendário de eventos do município.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente matéria, por se tratar de uma Lei 1964/2006, de termos a Semana Municipal da Bíblia todos os anos em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 04 DE JANEIRO DE 2022.


Vereador (a) **Jussarete Vargas**
Bancada - PDT

